



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de outubro de 2023

Edição nº 3.713

Página 24 de 37



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 49, de 04 de OUTUBRO de 2023.

**Delibera pela aprovação do relatório de atendimentos realizados na rede socioassistencial do Município de Toledo-PR, referente ao 2º quadrimestre de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de outubro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 31, de 03 de agosto de 2022 do CMAS, a qual aprovou a implementação de apresentação de relatório quadrimestral acerca dos atendimentos realizados na rede socioassistencial do Município de Toledo-PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o relatório de atendimentos realizados na rede socioassistencial do Município de Toledo-PR, referente ao 2º quadrimestre de 2023 (maio, junho, julho e agosto), conforme apresentado pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 04 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**CINTHIA REGINA BRUN**  
Data: 08/10/2023 18:17:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CINTHIA REGINA BRUN**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024